



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 220/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que, por ocasião do próximo dissídio dos servidores municipais em 2026, conceda, além da reposição inflacionária, aumento real de pelo menos 3% nos vencimentos, bem como estude a possibilidade de elevação do vale-alimentação para R\$ 1.000,00 (mil reais).

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de março de 2026.

RICARDO BOZO
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo que, por ocasião do próximo dissídio anual dos servidores públicos municipais, previsto para o ano de 2026, seja concedido, além da necessária reposição inflacionária destinada à recomposição do poder de compra dos vencimentos, um aumento real de pelo menos 3% nos salários dos servidores municipais.

É sabido que os servidores públicos desempenham papel essencial na prestação de serviços à população, atuando diretamente nas áreas de saúde, educação, assistência social, segurança, administração e em diversos outros setores fundamentais para o funcionamento do município. Dessa forma, a valorização desses profissionais constitui medida de justiça e reconhecimento pelo trabalho desempenhado diariamente em prol da coletividade.

Além disso, indica-se também que seja avaliada a possibilidade de elevação do valor do vale-alimentação para R\$ 1.000,00 (mil reais), considerando o constante aumento do custo de vida e dos preços dos gêneros alimentícios, fator que impacta diretamente o orçamento das famílias dos servidores. A adoção dessas medidas contribuirá para a valorização do funcionalismo público, a melhoria das condições de trabalho e o fortalecimento da motivação dos servidores, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a presente proposição busca atender a uma justa reivindicação da categoria, reconhecendo a importância do servidor público municipal para o desenvolvimento e o bom funcionamento da Administração Pública.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

